DECRETO Nº 036, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 12205/16;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, por **ANDERSON OLIVEIRA**, CPF nº 321.164.688-41, residente na Rua Manoel Borges nº 20 – Bairro Hélio Nicolai, nesta cidade e **RAFAEL GONÇALVES,** CPF nº 361.930.948-57, residente na Rua Manoel dos Santos Sobrinho nº 36 - Bairro Pimentéis, Aguas de Lindóia, no **dia 16 de abril de 2017**, das 08h00 às 18h00, para a realização do "**1º XTREME MOTOR FEST ITAPIRA" (Campeonato de Som, Tuning e Rebaixados)***.*

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO